

1 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**
2 **SÃO BERNARDO DO CAMPO**

3
4
5 **ATA CMDCA 729ª RO**

6
7 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, realizou-se de modo
8 presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
9 Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes **Conselheiros Titulares:** Sílvia de Araújo
10 Donnini, Silvio Roberto Marmo, Ércule Alfredo Notte, Simone de Souza Silva, Neiva dos
11 Santos Cunha, Janaína Gleiciene Silva Pereira, e Cinthia Okino Lopes Castropil; **como**
12 **conselheiros suplentes:** Rosangela Oliveira Babinska, Érica Alessandra de Santana Colasso,
13 Maria de Fátima Sanchez, Fausto Valdecir Negrini, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Everton
14 Vasconcellos, Luciana Souza de Oliveira, Gracielle Cerqueira Jaconi e Francisca Paula
15 Miraglia; **como convidados/observadores:** Roberta Alonso Nunes (Secretaria de Educação);
16 Alessandra Geraldini Marcondes Salgado (SAS 201.1 Setor de Apoio aos Órgãos Colegiados),
17 Elen Cristina Roque de Aguiar e Edilene Gomes Pereira (Instituto Geração Futura), Márcia
18 Abambres Rodrigues (ASPAS/Creche Betel); Anderson Lopes Menezes (Fórum Municipal da
19 Juventude), Aldeci de Miranda (SEMEA); Neide dos Santos Brentegani (Boréia/Borda do
20 Campo); Josiane dos Santos (Centro Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade); Eufrazina
21 Mesquita dos Santos (Fraternal); Regina H. A. Menezes e Ana Paula Xavier (APOIO); Juliana
22 Rocha R. Feliciano (conselheira tutelar); Rafaela Silva dos Santos e Irany Dionísio (Associação
23 Cantinho da MEIMEI). **1) Abertura:** A reunião teve início as 09 horas e 15 minutos sendo
24 coordenada pela Sra. Neiva dos Santos Cunha, Vice-Coordenadora do CMDCA, a qual
25 agradece a presença de todos informando que iniciará a presente reunião em função da Sra.
26 Sílvia estar resolvendo algumas questões de trabalho, onde chegará um pouco mais tarde no
27 pleno, assumindo assim a condução dos trabalhos. **2. Justificativa de ausência de**
28 **conselheiros:** São apresentadas pela Sra. Alessandra, da Secretaria Executiva do CMDCA as
29 justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Dr. Geraldo, Sra. Júlia Benício e Sr. Pery
30 Cartola (motivos profissionais); Sra. Thalita e Sra. Leonice (motivos de doença); Sra. Vanessa
31 (licença maternidade); Sra. Fabiana (licença prêmio); Sra. Rosimeire (motivos profissionais);
32 Sra. Alessandra (demanda de trabalho na Secretaria de Cultura). Desta forma, as justificativas
33 apresentadas são deliberadas favoravelmente pelos seguintes conselheiros (as): Rosangela,
34 Maria de Fátima, Silvio, Ércule, Fausto, Simone, Érica, Fábio Vinicius, Neiva, Janaina,
35 Gracielle, Cinthia e Paula. **3. Leitura e aprovação da Ata CMDCA 725ª RO:** A Sra. Neiva
36 informa que a Minuta da Ata em epígrafe foi disponibilizada no site da Prefeitura, no sítio do

37 CMDCA, bem como encaminhada via e-mail aos conselheiros para leitura prévia. Indaga o
38 pleno se alguém tem alguma correção e/ou adendo para ser inserido na mencionada Ata. A
39 Sra. Alessandra, da SAS 201.1 (Setor de Apoio aos Órgãos Colegiados) pede a palavra,
40 informando que o mês de junho foi um mês atípico, pois além deste Conselho ter realizado
41 diversas reuniões extraordinárias, tivemos também reuniões extraordinárias de outros
42 Conselhos Municipais, bem como tivemos no Setor casos de funcionárias com COVID e com
43 suspeita de COVID, as quais tiveram que ficar afastadas por um período, inclusive destaca que
44 a Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, Secretária Executiva do CMDCA está afastada a partir de
45 hoje com suspeita de COVID. Em face destas questões, justifica que não foi possível a
46 apresentação das demais Atas das reuniões extraordinárias (25/05; 01/06 e 15/06/22), mas
47 informa que estas serão finalizadas pela mesma e pela Sra. Adriana, as quais farão parte da
48 pauta de reunião do dia 27/07/22 para serem deliberadas. A Sra. Neiva retoma o assunto e
49 como não foi apresentada nenhuma solicitação de correção e/ou adendo da Ata CMDCA 725ª a
50 mesma foi deliberada favoravelmente na íntegra pelos seguintes conselheiros (as): Rosangela,
51 Maria de Fátima, Silvio, Ércule, Fausto, Simone, Érica, Fábio Vinicius, Neiva, Janaina,
52 Gracielle, Cinthia e Paula. **4) Informes: 4ª) Substituição de representantes no CMDCA:** A
53 Sra. Neiva informa que foi publicada Portaria nº 10.050 no Jornal Notícias do Município de
54 SBCampo em 24 de junho de 2022, Edição 2302, a qual diz respeito às substituições de
55 conselheiros do CMDCA, conforme segue: a) Secretaria de Assistência Social: Sr. Ércule
56 Alfredo Notte, conselheiro titular em substituição à Sra. Érica Alessandra de Santana Colasso e
57 Sr. Francisco Pizzo, conselheiro suplente em substituição à Sra. Adriana Aparecida Almeida.
58 B) Secretaria de Segurança Urbana: Sr. Silvio Roberto Marmo, conselheiro titular em
59 substituição ao Sr. José Roberto Gil Fonseca. c) Sociedade Civil: Houve substituição da
60 Entidade Instituição Assistencial Irmão Palminha, no que diz respeito a indicação de
61 conselheiro suplente, ou seja, a Sra. Francisca Paula Miraglia está substituindo a Sra. Iraci
62 Hasegawa. **4b) Ofício nº 010710/2021 – Resposta da SAS:** A Sra. Neiva resgata a informação
63 de que o CMDCA encaminhou Ofício 06/21 em 26/03/2021 para a SAS- Secretaria de
64 Assistência Social solicitando apreciação quanto um documento de notificação das entidades
65 que compunham a Rede de Acolhimento Institucional de SBCampo (SAICA), no qual na época
66 manifestavam insatisfação quanto os critérios estabelecidos através do Chamamento Público nº
67 002/21 da SAS, pois na ocasião informaram que não iriam participar do certame devido a
68 defasagem do valor per capta que não possibilitava o cumprimento das metas que visavam
69 garantir a proteção integral dos usuários, pois apontavam o aumento abusivo dos preços
70 praticados pelo comércio, em especial dos gêneros alimentícios e combustível, o que onerava a
71 prestação dos serviços de acolhimento principalmente no momento de pandemia. Faz a leitura

72 da resposta da SAS ofertada a este Conselho em 12/05/2022, o qual informa que: em que pese
73 o lapso de tempo decorrido entre a recepção do documento e a presente resposta, motivada pela
74 necessidade de aguardar os trâmites estabelecidos no item 7 do Edital de Chamamento Público
75 nº 02/2021-SAS, a solicitação do CMDCA foi superada vez que houve entrega de propostas de
76 intenção de Organizações da Sociedade Civil recebidas pela Comissão de Seleção e Análise de
77 Propostas referentes ao mencionado Edital, cuja homologação do resultado final foi publicada
78 no Jornal Notícias do Município, Edição 2223, de 23/04/2021, culminando na formalização de
79 parcerias com as entidades selecionadas. Esclarecem que a municipalidade procedeu com o
80 reajuste dos valores per capita para os serviços de ILPI e SAICA, a partir de 1º de janeiro de
81 2022, no montante de 27% e de 22%, respectivamente. **4c) Ofício nº 010/2022-SBC – Fênix –**
82 **Programa Apadrinhamento Afetivo:** A Sra. Neiva informa que o ofício em epígrafe foi
83 encaminhado pela OSC Ficar de Bem para o CMAS- Conselho Municipal de Assistência
84 Social; para o CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes e para
85 a SAS- Secretaria de Assistência Social referente ao Programa Apadrinhamento Afetivo. A Sra.
86 Cinthia, conselheira e representante da OSC em questão toma a palavra para explicar sobre o
87 mencionado Programa. A mesma diz que já foi firmado um Termo de Colaboração com a
88 Secretaria de Assistência Social para estudo, implantação e execução deste Programa no
89 município de SBCampo. Diz que através de uma parceria com a Kindernothilfe-KNH, Agência
90 de Desenvolvimento com sede na Alemanha com enfoque nos direitos da criança e do
91 adolescente, a OSC Ficar de Bem ofertará sem qualquer custo para os cofres municipais o
92 Projeto Fênix cujo objetivo é possibilitar que crianças e adolescentes que sofreram violações
93 de direitos tenham uma nova oportunidade de se desenvolverem com o apoio da família e da
94 comunidade descobrindo suas habilidades e potencialidades e, dessa forma, conseguirem
95 planejar uma vida futura digna e sem violência. Desta forma, foi articulado junto com a SAS a
96 formação de um Grupo de Trabalho composto por representantes das OSC's de Acolhimento
97 Institucional: Aldeias Infantis SOS Brasil; Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI;
98 Associação São Luiz; Lar Escola Jêse Frantz; Lar Escola Pequeno Leão; bem como do
99 CMDCA; CMAS; Conselhos Tutelares; Defensoria Pública do Estado; a OSC Ficar de Bem,
100 SAS, os quais se reuniram nos dias 29/03;27/04 e 17/05/22 para pesquisar, alinhar a validar as
101 ações e atividades de implantação e execução do Programa. Assim sendo, a mesma encerra a
102 apresentação agradecendo a colaboração de todos (as) para a divulgação no mês de julho/22
103 para que possamos convidar candidatos a serem padrinhos afetivos deste Programa, enfatizando
104 que as Palestras irão iniciar em agosto de 2022. Foram feitos alguns questionamentos no pleno
105 os quais foram respondidos a contento pela Sra. Cinthia. A mesma aproveita a oportunidade
106 para enfatizar que se houver interesse deste Conselho, em uma reunião ordinária com uma

107 pauta mais tranquila poderá apresentar o mencionado Programa com mais detalhamento. A
108 Sra. Neiva agradece a Sra. Cinthia pela apresentação informando que de fato será muito
109 importante a divulgação deste Programa com atuação no município de São Bernardo do
110 Campo. **4d) MO nº 020608/2022- solicita apresentação de documentos – Conselhos**
111 **Tutelares:** A Sra. Neiva informa que o CMDCA enviou o documento em epígrafe aos
112 Conselhos Tutelares em 16/05/2022, onde solicita que enviem a prestação de contas dos
113 atendimentos prestados no primeiro semestre de 2020 até o segundo semestre de 2021, bem
114 como a escala de trabalho dos conselheiros tutelares, incluindo o regime regular e plantão, com
115 dados de contato, de acordo com a legislação vigente, sendo estas informações de suma
116 importância para o levantamento de demanda para a propositura de políticas públicas para as
117 crianças e adolescentes. Neste documento foi concedido prazo do envio quanto ao solicitado até
118 o dia 14/06/2022. A Sra. Neiva informa que este assunto já foi solicitado pelo CMDCA
119 algumas vezes e nunca veio resposta, então sugere que daqui para frente os Ofícios que
120 tratarem deste assunto sejam encaminhados com cópia para o Ministério Público, inclusive este
121 apontado hoje será reiterado pelo fato do CMDCA não ter recebido nenhuma resposta formal.
122 A Sra. Juliana, conselheira tutelar toma a palavra informando que com relação à escala de
123 plantão esta foi encaminhada ao CMDCA pelos Conselhos Tutelares no início do mandato, ou
124 seja, em fevereiro de 2020 pelo fato da mesma tratar-se da gestão inteira e quanto à prestação
125 de contas os Conselhos Tutelares ainda estão trabalhando no documento e a pretensão é que
126 finalizem o documento na semana que vem. A Sra. Neiva indaga a Sra. Juliana sobre quais
127 conselheiros estão na função de coordenadores, onde a Sra. Juliana responde que pelo Conselho
128 Tutelar 1 é o Sr. José Anderson; pelo Conselho Tutelar 2 a Sra. Fabiana e pelo Conselho
129 Tutelar 3 é o Sr. João Goulart. Neste momento, alguns membros do CMDCA questionam
130 porque a Sra. Lourdes sempre se manifesta em nome dos Conselhos Tutelares se a mesma nem
131 está como coordenadora. A Sra. Juliana explica que são poucos os coordenadores que querem
132 fazer a atribuição de acordo com o Regimento Interno dos Conselhos Tutelares que é
133 acompanhado pelo CMDCA. Desta forma, diz que a coordenação durante os quatro anos de
134 mandato foi dividida em 5 (cinco) períodos e hoje estão no terceiro período e observa-se que a
135 participação dos Conselhos Tutelares nas plenárias do CMDCA acaba sendo sempre das
136 mesmas pessoas, ou seja, sempre os mesmos conselheiros tutelares, como por exemplo, a Sra.
137 Lourdes, a mesma, a Sra. Célia, a Sra. Eleni. O Sr. Anderson, representante do Fórum da
138 Juventude, toma a palavra informando que para deixar registrado a Sra. Lourdes, conselheira
139 tutelar, o informou que através do e-mail que o CMDCA encaminha sobre a convocação da
140 realização da mencionada reunião, ontem por volta das 18 horas a mesma respondeu a todos
141 que estão finalizando as informações solicitadas pelo CMDCA e que estas serão apresentadas

142 na próxima reunião ordinária deste Conselho. A Sra. Neiva enfatiza que uma vez que o
143 CMDCA encaminhou o Ofício aos Conselhos Tutelares formalmente acha conveniente que
144 respondam também formalmente, pois esta informação ofertada pela Sra. Lourdes foi tramitada
145 como resposta a um e-mail de convocação de reunião do CMDCA. A mesma informa que a
146 Sra. Juliana diz que o CMDCA recebeu um documento em fevereiro de 2020 com relação a
147 escala de plantão, mas deixa claro que de qualquer forma este documento tem que ser
148 atualizado porque tivemos neste interim o falecimento de uma conselheira tutelar e entrada de
149 outros conselheiros novos, portanto a escala de plantão sofreu alteração. A Sra. Juliana
150 complementa a informação de que no período de pandemia tiveram que fazer outra escala de
151 plantão e que após este período retomaram a escala inicial. A Sra. Neiva informa que diante das
152 colocações da Sra. Juliana ocorridas no pleno que o documento oficial dos Conselhos Tutelares
153 enquanto resposta ao ofício do CMDCA conste estas informações, as quais também serão
154 remetidas à Comissão Jurídica e Financeira do CMDCA, uma vez que estão analisando a
155 proposta de alteração do Regimento Interno dos Conselhos tutelares para emissão de parecer
156 que será submetido em momento oportuno no pleno. **5) Propostas da Mesa Coordenadora:**
157 **5a) Comissão de Registro e Técnica:** A Sra. Neiva passa a palavra para a Sra. Maria de
158 Fátima, representante da mencionada Comissão a qual fará a apresentação do parecer de cada
159 situação analisada, a saber: **I) Cancelamento de registro da INAI- INSTITUTO NACIONAL**
160 **DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL:** A Sra. Maria de Fátima informa que a Comissão está
161 submetendo à deliberação do pleno quanto ao cancelamento de registro da Entidade em
162 epígrafe, pois a justificativa é que a mesma não está mais executando o serviço para qual estava
163 registrada neste Conselho, inclusive foi realizada visita pela Comissão e foi constatado que
164 outra Instituição abarcou os serviços que o INAI realizava. Em apreciação, não havendo
165 nenhum questionamento partiu-se para votação onde os (as) conselheiros (as): Rosangela,
166 Maria de Fátima, Silvio, Ércule, Fausto, Simone, Érica, Fábio Vinicius, Neiva, Janaina,
167 Gracielle, Cinthia e Paula deliberaram favoravelmente pelo cancelamento de registro CMDCA
168 nº 093 do INAI – Instituto Nacional de Assistência Integral com a justificativa apontada pela
169 Sra. Maria de Fátima. **II) Renovações de registros de OSC's no CMDCA:** A Sra. Fátima
170 informa que a Comissão analisou a documentação de duas Entidades que estão solicitando
171 renovação de registro, onde os serviços das mesmas estão de acordo com as legislações
172 vigentes e o parecer da Comissão é favorável às renovações, a saber: **ASSOCIAÇÃO**
173 **BENEFICENTE SHEKINAH, registro nº 073:** Foi informado que a Entidade em questão
174 executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de
175 06 a 15 e de 15 a 18 anos. Não havendo nenhum questionamento por parte do pleno, partiu-se
176 para votação onde a renovação de registro da mencionada entidade é deliberada favoravelmente

177 por 2 (dois) anos a partir desta data pelos seguintes conselheiros (as): Rosangela, Maria de
178 Fátima, Silvio, Ércule, Fausto, Simone, Érica, Fábio Vinicius, Neiva, Janaina, Gracielle,
179 Cinthia e Paula. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DA MEIMEI, registro nº 042:
180 Foi informado que a Entidade em questão executa o Serviço de Acolhimento de Crianças e
181 Adolescentes, sendo esta uma Entidade parceira antiga em nosso município. Não havendo
182 nenhum questionamento por parte do pleno, partiu-se para votação onde a renovação de
183 registro da mencionada entidade é deliberada favoravelmente por 2 (dois) anos a partir desta
184 data pelos seguintes conselheiros (as): Rosangela, Maria de Fátima, Silvio, Ércule, Fausto,
185 Simone, Érica, Fábio Vinicius, Neiva, Janaina, Gracielle, Cinthia e Paula. III) Registro de
186 Entidade APOIO- ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO MÚTUO DA REGIÃO LESTE: A Sra.
187 Maria de Fátima informa que a Entidade em epígrafe está solicitando registro neste Conselho
188 para o Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças, Adolescentes e suas Famílias,
189 onde a Comissão realizou visita e é destacado que os conselheiros ficaram impressionados com
190 o nível de organização da Entidade no momento da visita. Como a documentação apresentada
191 está de acordo com as legislações vigentes, bem como os serviços executados pela mesma, a
192 Comissão é favorável ao registro. Em apreciação, partiu-se para votação onde a solicitação de
193 registro da mencionada entidade é deliberada favoravelmente por 2 (dois) anos a partir desta
194 data pelos seguintes conselheiros (as): Rosangela, Maria de Fátima, Silvio, Ércule, Fausto,
195 Simone, Érica, Fábio Vinicius, Neiva, Janaina, Gracielle, Cinthia e Paula. Neste momento, a
196 Sra. Silvia assume a coordenação do pleno, informando que teve uma intercorrência
197 profissional por isso que atrasou para a reunião, mas manifesta que ficou muito feliz pela
198 condução da Sra. Neiva e Sra. Janaina quanto aos trabalhos até porque a pauta é elaborada pela
199 mesa coordenadora e as mesmas tinham domínio dos assuntos. Aproveitando que estamos no
200 ponto da pauta que trata de Comissão, a Sra. Neiva informa que como houve substituições de
201 membros conforme mencionado nesta reunião, há necessidade destes novos membros fazerem
202 parte das Comissões deste Conselho, pois algumas estão sem paridade para execução dos
203 trabalhos. A Sra. Maria de Fátima enfatiza a importância da entrada de mais conselheiros na
204 Comissão de Registro e Técnica em virtude de que algumas pessoas que faziam parte da
205 Comissão não estarem mais no CMDCA como conselheiros. A Sra. Silvia informa que dada a
206 importância dos trabalhos da Comissão de Registro sugere que os novos membros
207 representantes da SAS- Secretaria de Assistência Social (Sr. Ércule e Sr. Francisco,
208 respectivamente titular e suplente) façam parte da citada Comissão, havendo desta forma a
209 concordância do Sr. Ércule quanto a proposta. A Sra. Maria de Fátima informa que as reuniões
210 da Comissão ocorrem todas as quartas feiras, às 9 horas, exceto a última do mês que é reunião
211 ordinária do CMDCA. Assim sendo, a Sra. Silvia agradece o Sr. Ércule informando que esta

212 questão ficará registrada em ata. A Sra. Neiva sugere que a Sra. Paula Miraglia também faça
213 parte da Comissão de Registro e Técnica em substituição à Sra. Leonice Gimenez, que está de
214 licença para tratamento de saúde, onde esta questão também ficará registrada em Ata. A Sra.
215 Alessandra, da Secretaria Executiva do CMDCA menciona que também tivemos a indicação de
216 novo membro da Secretaria de Segurança Urbana, o Sr. Silvio Marmo que substituiu o Sr. José
217 Roberto Gil Fonseca e este estava na Comissão Jurídica Financeira. A Sra. Silvia informa que,
218 caso o Sr. Silvio Marmo aceitar, poderá fazer parte desta Comissão, onde o mesmo manifesta o
219 interesse, sendo agradecido pela mesma, ficando assim registrado em Ata. A Sra. Érica informa
220 que as reuniões da Comissão em tela estão sendo realizadas todas às sextas feiras, às 9 horas de
221 forma virtual. **5b) XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –**
222 **constituição da Comissão Organizadora:** A Sra. Silvia informa que na reunião ordinária do
223 mês de junho/22 a mesa coordenadora fez uma proposta com relação ao assunto sobre a XII
224 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde na ocasião ouviram a
225 todos e entrou-se em acordo de que o objetivo desta mesa era estabelecer então a constituição
226 da Comissão Organizadora da citada Conferência e foi solicitado para a Sra. Adriana e a Sra.
227 Alessandra, da Secretaria Executiva do CMDCA, que fizessem um levantamento do histórico
228 anterior de como foi a participação, onde a Sra. Alessandra informa que em edições anteriores
229 a citada Comissão foi composta por: 4 (quatro) membros do Poder Público; 4 (quatro) membros
230 da Sociedade Civil e 2 (dois) colaboradores que eram Educadores Social que auxiliaram na
231 organização e mobilização da Conferência Livre. Assim sendo, a Sra. Silvia traz para o pleno
232 que já tem histórico de participação, então indaga se seguiremos este mesmo modelo de
233 estrutura organizacional colocando no pleno se alguém quer se manifestar. A Sra. Neiva
234 informa que nas versões anteriores quanto as funções de colaboradores tínhamos muito apoio
235 da Fundação Criança de SBCampo e agora os trabalhos que eram realizados pela mesma foram
236 abarcados por algumas OSC's- Organizações da Sociedade Civil, então acha muito importante
237 que se mantenham estes colaboradores mesmos que sejam destas OSC's que hoje estão
238 realizando os serviços da Fundação Criança. A Sra. Silvia enfatiza que o CMDCA poderá
239 contar com o apoio administrativo e tecnológico da Secretaria de Educação, bem como na
240 utilização dos espaços que fazem parte da mencionada Secretaria. Assim sendo, partiu-se para
241 votação quanto a constituição da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos
242 Direitos da Criança e do Adolescente, sendo deliberado favoravelmente pelos (as) seguintes
243 conselheiros (as): Rosangela, Maria de Fátima, Silvio, Ércule, Fausto, Simone, Érica, Fábio
244 Vinicius, Neiva, Janaina, Gracielle, Cinthia e Paula. A Sra. Silvia informa que as indicações do
245 Poder Público e da Sociedade Civil deverão ser encaminhadas pelos conselheiros via e-mail
246 nesta data até o final da tarde para que haja tempo de hábil de publicação da Resolução do

247 CMDCA nesta sexta feira. A Sra. Silvia faz a proposta e o pleno concorda em fazer a inversão
248 dos dois últimos assuntos de pauta deixando a apresentação do Plano Prefeito Amigo da
249 Criança por último. **5c) Plano de Ação e de Aplicação CMDCA- prorrogação de vigência:**
250 A Sra. Silvia informa que estamos mais uma vez frente ao desafio de prorrogação da vigência
251 dos Planos de Ação e de Aplicação Financeira do CMDCA – exercício 2022. Passa a palavra
252 para a Alessandra, da Secretaria Executiva do CMDCA a qual possui o status de toda
253 tramitação com relação a este assunto até porque nós havíamos solicitado a contratação da
254 Empresa de Consultoria para realização de análise do diagnóstico e elaboração do novo Plano
255 de Ação e de Aplicação. Destaca que a questão da realização da Conferência agrega bastante
256 material e subsidio para esta questão, então entende-se que esta prorrogação é importante e este
257 é o parecer da mesa coordenadora. A Sra. Alessandra toma a palavra, informando que o
258 processo da contratação da Empresa de Consultoria já está na fase de empenho para pagamento
259 e que o prazo da prorrogação de vigência do mencionado Plano termina em 30/06/2022 com
260 proposta de nova prorrogação até 31/12/22. A Sra. Silvia propôs e o pleno concordou que a
261 Secretaria Executiva encaminhe um comunicado aos conselheiros informando o número do
262 processo que está tratando desta contratação para acompanhamento, bem como o valor que será
263 pago à mesma. Desta forma, a mencionada pauta foi colocada para debate do pleno, onde a Sra.
264 Neiva se manifesta informando que pelo fato deste mandato encerrar-se em 31/08/22 há a
265 necessidade de prorrogação da vigência do Plano até 31/12/22, onde ficará para a próxima
266 gestão dar continuidade neste trabalho preparando um novo Plano com a vigência 2023/2024
267 através desta Empresa de Consultoria. Após, partiu-se para votação quanto à prorrogação de
268 vigência do Plano de Ação e de Aplicação –exercício 2022 até 31 de dezembro de 2022, pelos
269 seguintes conselheiros (as): Rosângela, Maria de Fátima, Silvio, Ércule, Fausto, Simone, Érica,
270 Fábio Vinicius, Neiva, Janaina, Gracielle, Cinthia e Paula. **5d) Prêmio Prefeito Amigo da**
271 **Criança:** A Sra. Silvia informa que esta solicitação de pauta é da Secretaria de Educação e
272 quem irá fazer a apresentação é a Sra. Rosângela Babinska, Secretária Adjunta da Secretaria de
273 Educação, porque ficou como competência da mencionada Secretaria dar encaminhamentos a
274 respeito do Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq a qual tem trabalhado
275 fortemente em prol do Marco Regulatório da Primeira Infância. Menciona que houve uma
276 tentativa frustrada na última edição que apesar da Consultoria e apesar da Fundação Abrinq que
277 não conseguiu levar a termo todos os debates e discussões dada a sua complexidade, sendo esta
278 uma questão bastante intersetorial e que requer esforços conjuntos em especial das Secretarias
279 finalísticas, ou seja, de Educação, de Saúde, de Assistência Social, de Segurança Urbana, de
280 Cidadania e da Pessoa com Deficiência. Destaca que houve uma participação entre a Secretaria
281 de Educação e a Secretaria de Saúde, onde foi realizado um trabalho bastante intenso o que

282 originou o início das tratativas. Na época quem estava no comando era a Fundação Criança de
283 SBCampo, mas o Programa não atingiu os objetivos finais e acabou sendo interrompido pela
284 questão de complexidade e esforço para dar conta da execução. Então, no momento que a
285 mesma assumiu a coordenação do CMDCA e vendo esta situação ainda pendente com a
286 Fundação Criança, em conversa com as representantes da mesa coordenadora se comprometeu
287 enquanto Secretária de Educação a trazer para a Secretaria de Educação esta tarefa de realizar
288 este debate para discussão. Diante disso, enfatiza que a questão do Plano de Ação do CMDCA
289 está muito coligada com a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do
290 Adolescente(Conferência Lúdica), ou seja são três grandes ações que precisam estar em
291 sintonia e junto com elas precisam se abastecer de informações das Conferências Municipais
292 que já foram realizadas no município (da Saúde; da Assistência Social; da Educação; da Pessoa
293 com Deficiência; da Pessoa Idosa), onde o resultado destas Conferências sobem agora para
294 este grande momento que é a realização da nossa Conferência Municipal dos Direitos da
295 Criança e do Adolescente e junto a isso o Plano de Ação do CMDCA e este Programa da
296 Fundação Abrinq. Para isso, a Secretaria de Educação solicitou uma pauta no CMDCA para
297 uma breve apresentação para mostrar a todos (as) o status em que está sendo tramitado todo
298 este trabalho em linhas gerais. Assim sendo, a Sra. Rosangela toma a palavra agradecendo a
299 Sra. Silvia que já introduziu o assunto e iniciará a apresentação passando em linhas gerais do
300 que se trata o Programa e ao final abrirá para os questionamentos. Informa que a Fundação
301 Abrinq é uma instituição criada em 1990 com a missão de promover a defesa dos direitos e o
302 exercício da cidadania de crianças e adolescentes no Brasil em alinhamento aos preceitos
303 estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e da Convenção Internacional sobre os Direitos
304 da Criança, da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1989. Atua na implementação de
305 programas e projetos e desenvolve ações de comunicação e engajamento para a promoção dos
306 direitos das crianças e dos adolescentes nas diferentes realidades brasileiras. Uma de suas mais
307 tradicionais e importantes ações é o Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), lançado em
308 1996. Tem por objetivo mobilizar, valorizar e assessorar tecnicamente os Prefeitos que
309 assumem a criança e o adolescente como prioridade na gestão municipal, desenvolvendo
310 políticas públicas e planos de ação voltados a defesa e efetivação de seus direitos. O Programa
311 está na sua 7ª Edição, tendo dois grandes eixos de atuação, a saber: 1º -Políticas Sociais: com
312 os sub eixos: promoção de vidas saudáveis; educação de qualidade e proteções em situações de
313 riscos, os quais tem como objetivo produzirem diagnósticos sobre o cenário local da Infância e
314 Adolescência, definir metas, prioridades e estratégias para a evolução dos indicadores sociais.
315 Os resultados são analisados por meio de coletas de dados oficiais e da aplicação de
316 questionários em que focalizam não só os produtos da política, mas também os processos e

atores envolvidos. 2º- Gestão Pública: com os sub eixos: Plano Municipal para a Infância e Adolescência; Orçamento Criança e Adolescente e Fortalecimento de Conselhos (CMDCA; Conselhos Tutelares e Fundo Municipal da Infância e Adolescência). Neste pretende-se desenvolver processos intersetoriais e participativos em planejamentos de políticas públicas, envolvendo formulação, institucionalização e execução do Plano Municipal para Infância e Adolescência (PIMIA). Foi constituída equipe de trabalho da Gestão do Programa- 2021/2024 (Sr. Orlando Morando Junior, Prefeito de SBCampo; Sra. Silvia Araújo Donnini, Coordenadora do CMDCA; Sra. Rosangela Babinska, Articuladora, a qual faz a articulação entre as Secretarias e demais Órgãos e Sr. Vinicius Salermo, Coordenador de Informações, o qual é o responsável de lançar via sistema todos os dados coletados, sendo estes dados de fontes oficiais). Menciona que em 2021 foi feita a adesão na proposta desta Gestão onde foram realizadas algumas reuniões oportunizadas pela Fundação Abrinq para tratar da primeira etapa que foi com relação ao preenchimento dos questionários e neste momento tivemos a fundamental parceria das Secretarias já destacas que é de onde se coletam estes dados oficiais, sendo enfatizado que estes dados coletados foram referentes à 2020, ou seja, sempre de um ano anterior para que se possa fazer uma avaliação e indicação de toda a questão da devolutiva de como estava a partir da finalização da gestão anterior e do início da próxima. Então aqui em São Bernardo do Campo tivemos a reeleição do Prefeito, porém como o Programa envolve Municípios de todo Brasil há situações em que não foi esta condição, ou seja, para nova gestão entrou Prefeito novo, então eles fazem este corte para ter de forma fidedigna os dados coletados, bem como esta avaliação e o feedback para onde tem que olhar. Informa que todos os dados coletados e inseridos no sistema são validados pelo coordenador do CMDCA e pelo Prefeito, onde fez um apanhado destes dados levantados de cada Secretaria já destacada. A Sra. Rosangela apresentou o status de 2022 no que diz respeito às ações pertinentes ao Programa. Desta forma, a partir destes questionários que foram preenchidos com todos estes dados a Fundação Abrinq encaminha o relatório de devolutiva apontando o que o município já está cuidando, o que já está assegurado, o que está no status adequado e os observáveis que indicam quais são os procedimentos que devem ser tomados. Diz que em um dos plenos recentes do CMDCA foi solicitado a indicação de um membro que fará parte de uma Comissão maior que tratará dos próximos passos. Houve dia 21/06/22 Encontro remoto com os Prefeitos da região Sudeste de São Paulo e com algumas cidades que já tiveram este reconhecimento, os quais contaram suas experiências. Foi feito um levantamento das respostas para os questionários que serão encaminhados no segundo semestre de 2022, com nova fase de coleta de dados, porém de um modo mais estruturado e organizado, no que diz respeito ao que segue: a) Orçamento Criança e Adolescente; b) Plano Municipal para a Infância e Adolescência. Neste momento a

352 Sra. Silvia pede a palavra fazendo um esclarecimento muito importante. Temos uma situação
353 sempre muito difícil em relação as peças orçamentárias, pois como não temos uma rubrica
354 específica para a criança e adolescente onde as Secretarias alimentam esta rubrica e o nosso
355 processo no município tem outro caminho, onde as Secretarias tem as políticas e as mesmas
356 alimentam a grande LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual passou recentemente na
357 Câmara Municipal e houve um debate bastante interessante com apresentação de um material
358 bem robusto de contribuições e de participações sociais para esta composição. Então há uma
359 situação onde as peças orçamentárias são complexas, ou seja, a leitura, a tradução dela e esta é
360 uma queixa deste Conselho onde todas as vezes que nos deparamos com este assunto a
361 Secretaria de Finanças, através da conselheira Sra. Fabiana tem nos ajudado, outrora outras
362 pessoas também nos ajudaram, mas de fato qual o avanço que estamos entendendo nesta
363 questão agora se levarmos a cabo estes lançamentos de dados nesta plataforma? os dados
364 ficarão muito mais claros, muito mais palatáveis na verdade porque é um compilação eletrônica
365 e iremos conseguir fazer apresentações a partir de informações oficiais só que não com a visão
366 da Secretaria de Finanças, mas com a visão da articulação dos dados, então é um trabalho onde
367 sempre aceitamos “mãos drásticas e cabeças pensantes” para nos ajudar nesta tarefa que não é
368 simples, mas deixa claro que a Comissão tem trabalhado arduamente e tem conseguido avançar
369 nas ações e, no seu entendimento, este próximo passo vai ajudar muito este Conselho porque
370 agora irão trazer os dados mais a miude e compartilhá-los. Traz uma proposta para que façamos
371 uma rodada não para todos os conselheiros mais talvez uma rodada para um grupo mais
372 técnico, ou seja, para aqueles que tem maior aderência ao assunto possam participar de uma
373 capacitação a fim de estarem mais engajados para a próxima etapa. A Sra. Rosangela informa
374 que o principal objetivo para o segundo semestre de 2022 é a construção do Plano Municipal
375 para Infância e Adolescência. Diz que a Fundação Abrinq disponibiliza materiais de apoio bem
376 claros que são didáticos explicando passo a passo e neste momento estão estudando este
377 documento para que a Comissão que foi formada possa avançar nesta construção, onde se tem a
378 intenção de produzir uma minuta com todas estas informações, então numa próxima
379 oportunidade irão situar os conselheiros. Diz que estão em fase de estudo através dos
380 observáveis que a Fundação Abrinq coloca e é esta a nossa missão, nossa proposta aqui para
381 nosso município. Menciona que este documento tem disponível no site do Programa, mas
382 passará via e-mail para a Sra. Roberta para disponibilizar posteriormente para os conselheiros.
383 Trata-se de um documento de planejamento onde identifica os problemas locais que mais
384 afetam a vida das crianças e dos adolescentes no nosso município, apontando objetivos,
385 resultados, metas e estratégias para o enfrentamento destes problemas. O manual prevê as
386 etapas do diagnóstico e também o monitoramento e traz os anexos que orientam na revisão e

387 avaliação e apresentam os eixos dos objetivos do Plano Decenal dos Direitos Humanos, sendo
388 este um documento também, para quem não conhece, importante a leitura, o qual descreve esta
389 relação temática fazendo a interlocução entre os objetivos do desenvolvimento Sustentável e
390 quais são as relações, quais são as temáticas que são correlatas á infância e adolescência e
391 também oferecem ferramentas, sendo o mesmo bem completo. Enfatiza que de fato é uma
392 tarefa bem complexa e exige a participação de vários atores do município, sendo esta a
393 proposta para o segundo semestre de 2022 que conversa diretamente com a Conferência
394 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Sra. Silvia informa que este assunto
395 não é novo no CMDCA, o mesmo é recorrente e a nossa tentativa agora é de levarmos a cabo
396 este assunto, sendo esta a proposta, porque este Conselho debateu por muito tempo este
397 problema chamado instrumental, metodologia, então estes agora são consagrados, uma
398 metodologia aceita e acatada pelo Brasil todo e pelos principais Órgãos de controle, então
399 entende que a utilização deste instrumental está muito pacificado em toda a sociedade. Desta
400 forma, a Conferência poderá contar com um documento bastante estruturado e com este sistema
401 de inteligência e informações já organizado para que o debate seja realizado a partir de
402 elementos claros, de metas, indicadores, ou seja, de um instrumental de planejamento mesmo.
403 Então coloca este momento com uma importância e solicita a todos (as) a participação e
404 conhecimento deste instrumental. A Sra. Rosangela informa que irá disponibilizar também para
405 a Sra. Roberta enviar para a Secretaria Executiva do CMDCA, a qual encaminhará
406 posteriormente aos conselheiros, outros materiais, tais como: o Guia do Programa Prefeito
407 Amigo da Criança; De olho no Orçamento da Criança e do Adolescente e o Guia para a Gestão
408 das Políticas Sociais da infância e Adolescência, os quais devem ser apreciados. A mesma
409 destacou o nome das pessoas que fazem parte da Comissão com relação à Secretaria de
410 Educação, explicando qual o trabalho de cada um(a). Diz que quem já acompanhou um pouco
411 do Programa na gestão anterior, a plataforma da Abrinq tem prazos muito fechados e isso é
412 algo que temos que monitorar de modo paulatino a construção dos documentos para que
413 realmente quando puder lançar na plataforma que estes prazos sejam cumpridos porque isso é
414 determinante e bem complexo também mexer no sistema da Abrinq. A Sra. Rosangela informa
415 que encerra sua apresentação, onde foram trazidas para o pleno apenas as informações básicas,
416 mas solicita que as pessoas se apropriem dos materiais para entender todas as ações que
417 envolvem o Programa, e deseja que tudo transcorra conforme o planejado e que haja muita
418 colaboração e empenho de todos (as). Indaga o pleno se alguém quer tecer algum comentário
419 ou tirar alguma dúvida. A Sra. Neiva toma a palavra fazendo uma contribuição destacando
420 que esta coleta de dados de fato é muito trabalhosa e o importante é que a Fundação Abrinq vai
421 orientando todas as etapas e enfatiza que irá ficar muito feliz porque nosso município nunca

422 teve este Plano da Infância e Adolescência e é isso que está sendo construído agora, então
423 conclui que será um avanço, nos dará um ponto de melhoria no processo. A Sra. Silvia informa
424 que como todos puderam ver de fato é um desafio muito grande a finalização deste trabalho,
425 mas estes desafios estão sendo vencidos em cada etapa, certamente não acertaremos tudo, pode
426 ser que teremos muitos problemas, mas o intuito é dar o próximo passo para que possamos
427 voltar a ter em especial a visão do OCA, que é fundamental para todos nós, e não só no nosso
428 município mais em muitos outros ele é apontada pelas Secretarias e quem coordenada tudo
429 isso é a Secretaria de Finanças e com a alimentação das informações para este trabalho, todos
430 poderão enxergar esta questão até para que possam fazer as críticas consistentemente e
431 podermos ter material de controle social claro para a gestão porque esta é a nossa função.
432 Desta forma, solicita mais uma vez que o Conselho se manifestasse sobre a metodologia deste
433 relatório e instrumental de planejamento para que não haja questionamentos futuros porque
434 estas questões de cobranças têm sido recorrentes neste Conselho. Então gostaria que ficasse
435 registrado mais uma vez se este Conselho aprova esta metodologia da Fundação Abrinq e este
436 instrumental de construção do Plano Municipal da Infância e da Adolescência. Desta forma
437 partiu-se para votação quanto a metodologia e o instrumental de planejamento apresentado
438 sendo este assunto deliberado favoravelmente pelos (as) seguintes conselheiros (as): Rosangela,
439 Maria de Fátima, Silvio, Ércule, Fausto, Simone, Érica, Fábio Vinicius, Neiva, Janaina,
440 Gracielle, Cinthia e Paula. Desta forma, a Sra. Silvia informa que a pauta já foi toda concluída
441 e não tendo nenhum destaque, agradece a presença e participação de todos. **6- Encerramento:**
442 Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra Silvia de Araújo Donnini dá por encerrada a
443 reunião às 10 horas e 40 minutos. A Sra. Sra. Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, da
444 SAS 201.1 secretariou a reunião, sendo esta Ata lavada pela Sra. Alessandra Geraldini
445 Marcondes Salgado, a qual assinamos juntamente com a Sra. Sílvia de Araújo Donnini,
446 coordenadora do CMDCA/SBC e com a Sra. Neiva dos Santos Cunha, primeira secretária do
447 CMDCA/SBC.

448
449 Deliberações:
450 1. Aprovação da Ata CMDCA 725ª RO;
451 2. Aprovação do cancelamento de registro da OSC INAI – Instituto Nacional de Assistência
452 Integral;
453 3. Aprovação da renovação de registro da OSC Associação Beneficente Shekinah e do o
454 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 e
455 de 15 a 18 anos executados pela OSC pelo período de 02 (dois) anos;

- 456 4. Aprovação da renovação de registro da OSC Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI
457 e do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes executado pela OSC
458 pelo período de 02 (dois) anos;
- 459 5. Aprovação do registro da OSC APOIO Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste e do
460 Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças, Adolescentes e suas Famílias
461 executado pela OSC pelo período de 02 (dois) anos;
- 462 6. Aprovação da constituição ainda nesta gestão da Comissão Organizadora da XII
463 Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 464 7. Aprovação da prorrogação dos Planos de Ação e de Aplicação Financeira para até
465 31/12/2022;
- 466 8. Aprovação da metodologia da Fundação Abrinq e do instrumental de planejamento e
467 construção do Plano Municipal da Infância e da Adolescência.

Ata aprovada